

PODER EXECUTIVO ()
D.O. 24/6/74

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 527 , DE 19 DE JUNHO DE 1 974.

Doa à Prefeitura Municipal de Varzea Grande faixa de dominio na Rua da FEB - Parque de Exposição de Cuiaba.

o governador do estado de mato grosso

Faço sabqer que a Assembléia Legislativa do Estado decre ta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande uma faixa de terreno de 4 (quatro) metros, a partir da lateral da Rua da FEB - Rodovia Cuiabá - Várzea Grande -, no trecho compreendi do entre a Alameda Dr. Molina e Alameda Artur Borges, no recuo da cerca do atual Parque de Exposição de Cuiabá, para fins de duplicação da pista da Rua da FEB.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Varzea Grande não poderá utilizar a faixa doada para outros fins que não o especificado na presente Lei, revertendo ao Estado, automaticamente, se não realiza da a obra de duplicação da pista da Rua da FEB.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Alencastro, em Cuiaba, 19 de junho de 1974, 153º da Independência e 86º da República.

Registrada as

2996, 299 V., do livo

un rean violana

conspetents.

Joba- 15/10/85 . got

Harbore